

Anexo XVIII – Riscos Fiscais

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Introdução

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina no Art 4º, V, § 3º:

‘A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem’.

O Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional (MDF), 14ª edição, define que o Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais do setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentá-los, com o objetivo de dar transparência sobre os possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente da Federação, descrevendo as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os passivos contingentes elencam “possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições exógenas imprevisíveis.”

Sendo “também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança.”

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES: Demandas Judiciais Contra o Município

Objetivando identificar e avaliar as ações que podem acarretar riscos ao equilíbrio fiscal, a Procuradoria Geral do Município relacionou as maiores ações ajuizadas contra o município.

As informações apresentadas não implicam reconhecimento pela Municipalidade quanto à efetiva sucumbência ou referentes às teses em debate; apenas demonstrar eventuais riscos que essas demandas podem acarretar ao orçamento Municipal, no caso da Prefeitura não sair vencedora.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1043332-12.2020.8.26.0224	Anulatória de Débito Fiscal - contribuinte: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A - GRU AIRPORT	R\$ 50.213.557,60

0025204-73.2011.8.26.0224	Embargos à Execução - contribuinte: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO	R\$ 40.764.559,09
1011118-26.2024.8.26.0224	Anulatória de Débito Fiscal - contribuinte: Hidrovolt Administração e Participações Ltda	R\$ 23.034.881,37
1042747-57.2020.8.26.0224	Anulatória de Débito Fiscal - contribuinte: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A - GRU AIRPORT	R\$ 19.689.907,42
1042835-56.2024.8.26.0224	Embargos à Execução Fiscal - contribuinte: Sá Cavalcante Guarulhos Empreendimentos Ltda	R\$ 19.504.486,90
1005510-13.2025.8.26.0224	Embargos à Execução Fiscal - contribuinte: Anhanguera Educacional Participações S/A	R\$ 19.000.000,00
1021047-49.2025.8.26.0224	Anulatória de Débito Fiscal - contribuinte: Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A	R\$ 15.570.153,97
1035096-71.2020.8.26.0224	Anulatória de Débito Fiscal - contribuinte: Forte & Fernandes Administração de Bens Ltda	R\$ 10.808.161,31
1073915-37.2022.8.26.0053	- Anulatória de Débito Fiscal - contribuinte: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A - GRU AIRPORT	R\$ 9.137.574,91
1010196-82.2024.8.26.0224	Anulatória de Débito Fiscal - contribuinte: Cooperterra - Cooperativa Habitacional da São Paulo	R\$ 6.669.353,45
5007509-47.2020.8.26.0224	Convênio Gerir - Irregularidade de Contratação	R\$ 25.366.087,89
5000930.44.2024.4.03.6119	Obrigação de Fazer - Medicamento	R\$ 4.799.558,40
1020894.21.2022.8.26.0224	Obrigação de Fazer - Medicamento	R\$ 3.916.080,00
1024336-24.2024.8.26.0224	Obrigação de Fazer – Medicamento	2.025.083,84
5004142-49.2019.4.03.6119	Obrigação de Fazer – Medicamento	R\$ 2.400.000,00
1064353-05.2024.8.26.0224	Ação de Indenização - Erro Médico	R\$ 1.588.400,88
1032553-03.2017.8.26.0224	Ação de Indenização - Erro Médico	R\$ 1.350.000,00
0061068-41.2012.8.26.0224	Ação de Indenização - Erro Médico	R\$ 1.308.992,00
1032482-87.2021.8.26.0224	Ação de Indenização - Erro Médico	R\$ 1.200.000,00
1050336-61.2024.8.26.0224	Ação de Indenização - Erro Médico	R\$ 1.098.618,00
0083162-32.2002.8.26.0224	Ação Civil Pública - Ministério Público do Estado de São Paulo	R\$ 20.000,00
1026131-70.2021.8.26.0224	Ação Civil Pública - Ministério Público do Estado de São Paulo	R\$ 179.192.345,26
1048160-17.2021.8.26.0224	Ação de Cobrança - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	R\$ 9.947.950,90
1013562-03.2022.8.26.0224	Execução de Obrigação de Fazer - Ministério Público do Estado de São Paulo	R\$ 1.945.077,65
1060730-98.2022.8.26.0224	Ação Popular - Márcio André da Costa Campos	R\$ 5.448.000,00
1038557-72.2024.8.26.0224	Ação Civil Pública - CEBRASSE – Central Bras. do Setor de Serviços	R\$ 69.129.780,50
1035546-72.2024.8.26.0224	Cumprimento de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Fazer - Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Viação Urbana Guarulhos S.A e Viação Campos dos Ouros LTDA	R\$ 632.986.224,10
1007726-78.2024.8.26.0224	Cumprimento de Sentença Arbitra - SAGUA Soluções Ambientais de Guarulhos S/A	R\$ 418.569.869,05

1027444-61.2024.8.26.0224	Ação De Cobrança C/C Pedido De Tutela De Urgência Liminar - Sisvetor Informática LTDA	R\$ 4.225.000,00
1000277-09.2024.8.26.0535	Obrigaç�o de Fazer C/C Pedido de Antecipa��o de Tutela - Munic�pio de Guarulhos x CDR Pedreira - Centro De Disposi��o de Res�duos LTDA	R\$ 2.715.570,00
0032158-38.2011.8.26.0224	Expedi��o de precat�rio referente a astreinte (descumprimento de senten�a). �rea de Risco com Remo��o de Constru��es e Recupera��o Ambiental – Jardim Santa Mena	R\$ 29.700.000,00
0049189-86.2002.8.26.0224	Descumprimento de acordo com SABESP (descontos de 3% nas contas de usu�rios; metas de tratamento de esgoto)	Multas peri�dicas de 3% sobre contas de �gua/esgoto
1028985-76.2017.8.26.0224	Ocupa��es em �rea de risco (Morro do Amor – Vila Rio, ~400 moradores). Condena��o para remo��o/reloca��o e repara��o ambiental	Multa di�ria de R\$ 1.000,00
0044985-81.2011.8.26.0224	Destombamento da Casa Saraceni	R\$ 100.000,00
0055553-59.2011.8.26.0224	Ocupa��o irregular em �reas de risco (Vale dos Machados e Flor da Montanha). Condena��o para reassentamento/urbaniza��o	R\$ 2.587.056,72
0021694-18.2012.8.26.0224	Multa cominat�ria liquidada, objeto de �f�cio requisit�rio. Urbaniza��o do n�cleo habitacional conhecido por Jardim S�o Rafael	R\$ 17.670.844,39

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVID�NCIAS	
DESCRI��O	VALOR	DESCRI��O	VALOR
Demandas judiciais	R\$ 1.633.683.175,60	Utiliza��o de valores da reserva de conting�ncia e limita��o de empenhos	R\$ 1.633.683.175,60

FONTE: Procuradoria Geral do Munic pio – Processo SEI 1103.2025/0000250-0, 15/09/2025.

DEMAIS RISCOS PASSIVOS

Frustra  o de Arrecada  o

Com base no comportamento da arrecada  o da receita pr pria frente   receita estimada, verificamos nos  ltimos anos uma margem de desvio que varia de 2% para cima ou para baixo, elencado na tabela.

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVID�NCIAS	
DESCRI��O	VALOR	DESCRI��O	VALOR

Frustrações de arrecadação	R\$ 129.449.860,00	Limitação de Empenhos	R\$ 129.449.860,00
TOTAL	R\$ 129.449.860,00	TOTAL	R\$ 129.449.860,00

Considerações Finais

Para dar transparência e em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), este Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado indicando demandas judiciais em face da Municipalidade e seus montantes, bem como risco relacionado à frustração de arrecadação.

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Guarulhos trabalha para melhorar a identificação, mensuração e mitigação dos riscos fiscais, visando aperfeiçoar o processo de sua gestão, através do aprimoramento contínuo do planejamento, focando na manutenção do equilíbrio na execução orçamentária e das metas fiscais estabelecidas.